

MEMORIAL DESCRITIVO



OTACÍLIO COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA

**JUNHO
DE 2020**

SUMÁRIO

1 RESPONSÁVEL TÉCNICO	1
2 CONTRATANTE	1
3 INTRODUÇÃO	1
4 IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	1
4.1 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	2
5. PLACA DA OBRA.....	2
6. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....	2
6.1 REGULARIZAÇÃO DO PISO E EXECUÇÃO DO GRANILITE	2
7. PINTURA DAS FAIXAS E LOGO.....	3
8. LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DOS SERVIÇOS.....	3
9. OBSERVAÇÕES.....	4

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Claudionei Macedo da Silva
Engenheiro Civil – CREA/SC 057142-2
Coordenador de Engenharia e Projetos
Portaria 055/2020

2. CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC, CNPJ: 75.326.066/0001-75, localizada na Avenida Vidal Ramos Júnior, nº 228, bairro Centro Administrativo, Otacílio Costa/SC. CEP: 88540-000.

3. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições e especificações técnicas que deverão ser obedecidas para a execução dos serviços de reforma da quadra.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial.

Na execução de todos os projetos e serviços a CONSTRUTORA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto executivo com respectivo memorial e das condições locais onde serão executadas as obras.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto, deverá ser discutida com o autor do projeto e com a fiscalização com antecedência.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

4. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Reforma do piso da quadra poliesportiva do ginásio Milton Cruz.

4.1 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de uma reforma do piso de uma quadra poliesportiva e pintura das faixas e logo da Fundação de Esportes e Logo do município. Está localizado no bairro Igaras, no Município de Otacílio Costa/SC.

5. PLACA DE OBRA

Deverá ser afixada placa de obra em local visível, no acesso principal do empreendimento. A placa de obra deverá seguir todos os padrões e especificações definidos no “Manual Visual de Placas de Obras” do Governo Federal.

A dimensão mínima para a placa será de 2m (largura) x 1,25 (altura), podendo ser maior de acordo com os manuais do Governo Federal. Durante todo o período de obra, as placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação.

6.SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

6.1 REGULARIZAÇÃO DO PISO E EXECUÇÃO DO GRANILITE POLIDO

Para regularização do piso será necessário fazer a retirada de materiais impregnados e uma limpeza completa de resíduos e pó da base.

Para colocação do granilite é importante que toda a superfície de aplicação esteja bem nivelada, sem depressões e saliências. O piso deve ter certa aspereza, para que se possa fazer a aderência correta da massa.

O granilite NÃO deve ser aplicado sobre cal, gesso ou fibrocimento, pois estes materiais possuem pouca capacidade de aderência.

Com o contrapiso preparado, é preciso instalar algumas juntas de dilatação. Esse cuidado diminui as chances de fissuras, e facilita o nivelamento. Para fixa-las no chão é necessário utilizar uma fina camada de argamassa. As juntas devem permanecer retas, e dividirem áreas de até 1,5m².

Para preparação do granilite será utilizado cimento comum (cinza), misturado a água, areia e pedras. Assim que pronta, e quando as juntas estiverem bem fixas, a massa é aplicada sobre o piso. Após a aplicação da mistura do granilite, deve ser polvilhado alguns grãos adicionais de pedras sobre a superfície. Logo após, a massa deve ser alisada e nivelada com desempenadeira de aço. O piso deve ter espessura entre 12mm e 15mm.

Após essa aplicação é necessário o tempo de cura, que vai aproximadamente 7 dias. Depois de a superfície curada, será feito o acabamento, que tem tempo de duração de acordo com o tipo de granilite escolhido. O piso de granilite será polido, e receberá uma camada de resina, que requer cerca de aproximadamente 13 dias para secar completamente.

A Execução dos serviços a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá obedecer Normas Técnicas pertinentes e vigentes.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a correção dos serviços que não satisfaçam as condições estipuladas neste capítulo, bem como, a total demolição e reconstrução das alvenarias, quando apresentem defeitos visíveis de execução e a sua reconstrução a qual será efetuada à custa da CONSTRUTORA/CONTRATADA.

Os materiais a serem utilizados nestes serviços deverão ser submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO e do AUTOR DO PROJETO, antes de sua utilização na obra.

7. PINTURA DAS FAIXAS E LOGO

A contratada deverá pintar as faixas da quadra e a logo da Fundação de Esportes e do Município de Otacílio Costa, qual deverão ser pego os modelos com a fiscalização do município.

As superfícies a serem pintadas deverão estar limpas e preparadas para a pintura que irá receber. As superfícies não poderão estar úmidas, deverão estar totalmente secas. A aplicação de cada demão de tinta só ocorrerá quando a anterior estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de tempo mínimo entre demãos estipulado pelo fabricante.

As áreas que não receberão tinta deverão estar totalmente protegidas, através de lonas, fitas e proteções adequadas.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, com as cores as sem escolhidas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO e pelo AUTOR do projeto.

8. LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DOS SERVIÇOS

A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos no decorrer da obra.

Antes da entrega da obra, deverá ser executada limpeza geral em todos os lugares, mantendo o devido cuidado.

Todo entulho e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra deverão ser totalmente removidos. Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da FISCALIZAÇÃO, e leis de postura do Município.

9. OBSERVAÇÕES

Os produtos com indicação de fabricantes especificados se referem através de parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade etc. Eles podem ser substituídos por outros fabricantes desde que possuam equivalência técnica e sejam aprovados pelo autor do projeto.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, lógica, estrutura de concreto, preventivo de incêndio, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando os projetista de responsabilidade técnica perante ao projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal ao AUTOR do projeto e à FISCALIZAÇÃO.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Claudionei Macedo da Silva

Engenheiro Civil – CREA/SC 057142-2

Coordenador de Engenharia e Projetos

Portaria 055/2020